

1 - Dispensar o servidor SALOMAO LOPES DOS SANTOS, código 9258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

2 - Designar o servidor ADAN BEZERRA MILHOMEM, código 52482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 113, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 7, de 3/3/2020, da Divisão de Legislação de Pessoal,

considerando o constante do memorando nº 13, de 9/3/2020, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

1 - Designar a servidora ANA AMELIA MEGALE DUTRA ESCALANTE, código 30841, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão de Legislação de Pessoal.

2 - Designar a servidora ROSA AMELIA DE SOUSA CASADO, código 27579, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão de Legislação de Pessoal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 9.895.916, DE 7 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo Administrativo 0000145-43.2020.4.01.8002, resolve:

AUTORIZAR a atuação do Juiz Federal Substituto HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, nos autos do processo nº 223-97.2014.4.01.3200, em trâmite perante a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, até o retorno da magistrada titular.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 9.895.731, DE 7 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0001369-04.2020.4.01.8006, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto EDUARDO PEREIRA DA SILVA para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, prestar auxílio à 16ª Vara Federal daquela Seccional, a partir de 16/03/2020, ficando cessada, a partir da mesma data, sua designação de que trata o Ato Presi 8733529, de 16/08/2019, publicado no DOU2 de 21/08/2019.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 9.742.802, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010242-15.2019.4.01.8010, resolve:

APOSENTAR a servidora LEILA SOCORRO EIRÓ DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, Área Judiciária (Oficial de Justiça Avaliador Federal), Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003, c/c com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, por acidente em serviço, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006 e no art. 16 da Lei 11.416/2016.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

**ATO Nº 9.716.715, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008863-51.2019.4.01.8006, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor EDUARDO ARANTES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98 e no art. 16 da Lei 11.416/2016.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 2.558, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007553-13.2015.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão nº 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida por meio do Ato nº 12.827, de 15 de maio de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de maio de 2015, e publicado em 20 de maio de 2015, conforme texto a seguir:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MÁRCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, Registro Funcional nº 3233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**ATO Nº 54, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000242-62.2020.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor MATHEUS ARNOLDI DA SILVA, Classe A, Padrão 05, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e Resolução CJF 3/2008, a partir de 24-01-2020.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000156-88.2020.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ocupado pelo servidor CASSIO ANDREI VARGAS FURLAN, Classe C, Padrão 13, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e Resolução CJF 3/2008, a partir de 14-01-2020.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 57, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000159-43.2020.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ocupado pela servidora HELOISE NORT, Classe B, Padrão 8, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e Resolução CJF 3/2008, a partir de 09-01-2020.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**ATO Nº 60, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000222-71.2020.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pela servidora CLÁUDIA ATHANASIO KOLBE, Classe A, Padrão 02, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90 e Resolução CJF 3/2008, a partir de 24-01-2020.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução TRE/PB nº 14/2019 e o processo administrativo SEI nº 0002562-17.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO, mat. 0229, do cargo comissionado de Diretor Geral - CJ-04 deste Tribunal.

Art. 2º - Dispensar SILMA LEDA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, mat. 0261, do cargo comissionado de Assessor I - CJ-01 do Gabinete 05 Vice-Presidência.

Art. 3º - Dispensar VALTER FELIX DA SILVA, mat. 0077, do cargo comissionado de Secretário - CJ-03 da SAO - Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º - Dispensar RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO, mat. 0066, do cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 5º - Dispensar ROBERTO VIEIRA CORREIA, mat. 0143, do cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COSEG - Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 6º - Dispensar HELDER SILVA BARBOSA, mat. 3099716, do cargo comissionado de Secretário - CJ-03 da SJI - Secretaria Judiciária e da Informação.

Art. 7º - Dispensar DANIEL CARNEIRO DA CUNHA MEIRA MOREIRA DA FRANCA, mat. 0573, do cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COPES - Coordenadoria de Pessoal.

Art. 8º - Dispensar ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA, mat. 0223, do cargo comissionado de Assessor I - CJ-01 do Gabinete 03 Juiz Membro.

Art. 9º - Dispensar ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR, mat. 0365, do cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COEDE - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 10º - Dispensar JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES, mat. 0564, do cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COAUDI - Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 11º - Designar ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO, mat. 0229, para exercer o cargo comissionado de Assessor I - CJ-01 do Gabinete 05 Vice-Presidência.

Art. 12º - Designar SILMA LEDA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, mat. 0261, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral - CJ-04 deste Tribunal.

Art. 13º - Designar VALTER FELIX DA SILVA, mat. 0077, para exercer o cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COSEG - Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 14º - Designar EDUARDO RANGEL RIBEIRO, mat. 0179, para exercer o cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 15º - Designar RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO, mat. 0066, para exercer o cargo comissionado de Secretário - CJ-03 da SAO - Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 16º - Designar ALINE VILAR SILVEIRA ROCHA LOPES, mat. 0284, para exercer o cargo comissionado de Secretário - CJ-03 da SJI - Secretaria Judiciária e da Informação.

Art. 17º - Designar GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU, mat. 0380, para exercer o cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COPES - Coordenadoria de Pessoal.

Art. 18º - Designar MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, mat. 30905387, para exercer o cargo comissionado de Assessor I - CJ-01 do Gabinete 03 Juiz Membro.

Art. 19º - Designar ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA, mat. 0223, para exercer o cargo comissionado de Assessor - CJ-02 da ASPRE - Assessoria da Presidência.

Art. 20º - Designar CRISTIANA TARGINO FALCÃO FARIAS, mat. 0167, para exercer o cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COEDE - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 21º - Designar EDME DE FREITAS LIMA, mat. 0250, para exercer o cargo comissionado de Coordenador - CJ-02 da COAUDI - Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 22º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ RICARDO PORTO  
Em exercício

